



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1062

DE 22 DE JUNHO DE 1.994.

"Dispõe sobre novas tarifas de taxis no Município."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

Artigo 1o. - Fica estabelecida a partir desta data, o valor da "Unidade Taximétrica - UT" em CR\$ 0,64(sessenta e quatro centavos de reais).

Artigo 2o. - São estabelecidas as seguintes tarifas para os serviços de Taxi no Município de Rio Grande da Serra:

I - BANDEIRADA - CR\$ 1,02(hum real e dois centavos) correspondentes a 1.6 U.T.s.

II - QUILOMETRO RODADO - BANDEIRA I - das 6:00 às 18:00 horas, de segunda á sábado - CR\$ 0,64(sessenta e quatro centavos de reais) - BANDEIRA II - das 18:00 às 6:00 horas, dos dias úteis e em período integral aos domingos e feriados CR\$ 0,77(setenta e sete centavos de reais).

III - HORA LENTA OU PARADA - CR\$ 3,84(tres reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes a 1.6 U.T.s.

IV - MALAS OU VOLUMES ACIMA DE 60 CM - CR\$ 0,19 (dezoito centavos de reais).

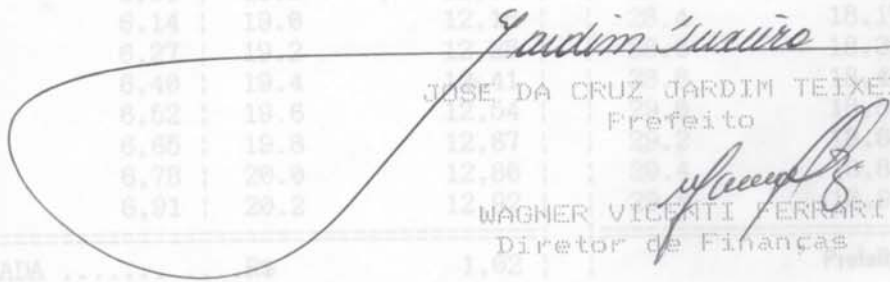
Artigo 3o. - As tarifas constantes do artigo anterior serão cobradas através de tabela própria, emitida pelo Sindicato da Classe, até a próxima aferição dos taxímetros.

Artigo 4o - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de junho de 1.994 - 30o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

*Jardim Teixeira*  
 JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
 Prefeito

*Wagner Vicenti Ferrari*  
 WAGNER VICENTI FERRARI  
 Diretor de Finanças



Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/

SINDICATO DE TAXISTAS AUTÔNOMOS DE VEÍCULO RODOVIAIS DE SANTO ANDRÉ  
 Rua Cruz de Jesus, 200 - Fone 449-2980

ARMANDO JOSE LONGO  
 Presidente

BANDEIRADA	1,02
BANDEIRA 1	0,64
BANDEIRA 2	0,77
HORA LENTA OU PARADA	3,84
MALAS ACIMA DE 60 CM	0,19
VALOR DA U.T.	0,64
BANDEIRA 1 - DAS 6 AS 18 HS. DIAS ÚTEIS	0,64
BANDEIRA 2 - DAS 18 AS 6 HS E NOS DOMINGOS E FERIADOS O DA TODO.	0,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE R. G. da SERRA  
Decreto No.  
TABELA DE CONVERSAO DE U. T. (TAXIS)

U.T.	A PAGAR R\$	U.T.	A PAGAR R\$
1.6	1,02	11.0	7,04
1.8	1,15	11.2	7,16
2.0	1,28	11.4	7,29
2.2	1,40	11.6	7,42
2.4	1,53	11.8	7,55
2.6	1,66	12.0	7,68
2.8	1,79	12.2	7,80
3.0	1,92	12.4	7,93
3.2	2,04	12.6	8,06
3.4	2,17	12.8	8,19
3.6	2,30	13.0	8,32
3.8	2,43	13.2	8,44
4.0	2,56	13.4	8,57
4.2	2,68	13.6	8,70
4.4	2,81	13.8	8,83
4.6	2,94	14.0	8,96
4.8	3,07	14.2	9,08
5.0	3,20	14.4	9,21
5.2	3,32	14.6	9,34
5.4	3,45	14.8	9,47
5.6	3,58	15.0	9,60
5.8	3,71	15.2	9,72
6.0	3,84	15.4	9,85
6.2	3,96	15.6	9,98
6.4	4,09	15.8	10,11
6.6	4,22	16.0	10,24
6.8	4,35	16.2	10,36
7.0	4,48	16.4	10,49
7.2	4,60	16.6	10,62
7.4	4,73	16.8	10,75
7.6	4,86	17.0	10,88
7.8	4,99	17.2	11,00
8.0	5,12	17.4	11,13
8.2	5,24	17.6	11,26
8.4	5,37	17.8	11,39
8.6	5,50	18.0	11,52
8.8	5,63	18.2	11,64
9.0	5,76	18.4	11,77
9.2	5,88	18.6	11,90
9.4	6,01	18.8	12,03
9.6	6,14	19.0	12,16
9.8	6,27	19.2	12,28
10.0	6,40	19.4	12,41
10.2	6,52	19.6	12,54
10.4	6,65	19.8	12,67
10.6	6,78	20.0	12,80
10.8	6,91	20.2	12,92

OBS.:

ESTA TABELA TEM VALIDADE SOMENTE COM O DISTICO EM VERMELHO  
"GRATIS AOS ASSOCIADOS"

U.T.	A PAGAR R\$	U.T.	A PAGAR R\$
20.4	13,05	29.8	19,07
20.6	13,18	30.0	19,20
20.8	13,31	30.2	19,32
21.0	13,44	30.4	19,45
21.2	13,56	30.6	19,58
21.4	13,69	30.8	19,71
21.6	13,82	31.0	19,84
21.8	13,95	31.2	19,96
22.0	14,08	31.4	20,09
22.2	14,20	31.6	20,22
22.4	14,33	31.8	20,35
22.6	14,46	32.0	20,48
22.8	14,59	32.2	20,60
23.0	14,72	32.4	20,73
23.2	14,84	32.6	20,86
23.4	14,97	32.8	20,99
23.6	15,10	33.0	21,12
23.8	15,23	33.2	21,24
24.0	15,36	33.4	21,37
24.2	15,48	33.6	21,50
24.4	15,61	33.8	21,63
24.6	15,74	34.0	21,76
24.8	15,87	34.2	21,88
25.0	16,00	34.4	22,01
25.2	16,12	34.6	22,14
25.4	16,25	34.8	22,27
25.6	16,38	35.0	22,40
25.8	16,51	35.2	22,52
26.0	16,64	35.4	22,65
26.2	16,76	35.6	22,78
26.4	16,89	35.8	22,91
26.6	17,02	36.0	23,04
26.8	17,15	36.2	23,16
27.0	17,28	36.4	23,29
27.2	17,40	36.6	23,42
27.4	17,53	36.8	23,55
27.6	17,66	37.0	23,68
27.8	17,79	37.2	23,80
28.0	17,92	37.4	23,93
28.2	18,04	37.6	24,06
28.4	18,17	37.8	24,19
28.6	18,30	38.0	24,32
28.8	18,43	38.2	24,44
29.0	18,56	38.4	24,57
29.2	18,68	38.6	24,70
29.4	18,81	38.8	24,83
29.6	18,94	39.0	24,96

BANDEIRADA .....	R\$	1,02
BANDEIRA 1 .....	R\$	0,64
BANDEIRA 2 .....	R\$	0,76
HORA LENTA OU PARADA...	R\$	3,84
VOLUMES ACIMA DE 60cm...	R\$	0,18
OBS.: VALOR DA U.T.....	R\$	0,64
BANDEIRA 1 = DAS 6 AS 18 HS. DIAS UTEIS		
BANDEIRA 2 = DAS 18 AS 6 HS E NOS DOMINGOS		
E FERIADOS O DIA TODO.		

Prefeitura M. Rio Grande da Serra

Wagner Vianco Ferrari  
Diretor Financeiro

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS  
DE VEICULOS RODOVIARIOS DE SANTO ANDRE  
Rua Onze de Junho, 557 - Fone: 449-2980



ARMANDO JOSÉ LONGO

Presidente